

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 12 de Junho de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000115556

PORTARIA SEMA Nº 71, de 11 de junho de 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições elencadas na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015, o artigo 14 do Decreto Estadual 53.037/16, e a Portaria SEMA nº34, de 07 de junho de 2013, alterada pela Portarias SEMA nº 70, de 14 de junho de 2016 e SEMA nº 61, de 23 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a redação das alíneas “b” do inciso I, alínea “h” do inciso II e a alínea “o” do inciso III, do artigo 1º, da Portaria SEMA nº 09, de 1º de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ...

Art. 1º

I -

b) Claudio Dilda, Id. Func. n. 967653/02, Suplente;

II -

h) Clarissa Bertoldo Bandeira, Id. Func. n. 4376188/01, Titular;

III -

o) Carolina Marini Steck, Id. Func. n. 3575144/01, Suplente;

“ ...”

§1- No caso de impedimento de Maria Patrícia Mollmann, Liana Barbisan Tissiani substituirá a coordenação da CECA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável